

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
REGIONAL SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 - UASG 803080

Senhores interessados, comunicamos a republicação com alteração do Pregão eletrônico nº 90038/2024. Nº Processo: PTI-2024/00006. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para os produtos da plataforma red hat, sob demanda. Total de Itens Licitados: 1 Grupo com 2 itens. Endereço: <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2024 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 17/05/2024 às 09 horas e 30 minutos no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As especificações encontram-se no Edital SUPGA/GATIC/GASPO Nº 90038/2024.

São Paulo, 2 de maio de 2024.
OCTAVIO HENRIQUE MENDONÇA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90215/2024 - UASG 803080

Nº Processo: PTI-2024/00011. Objeto: Contratação de subscrição para software da plataforma VMware. Total de Itens Licitados: 1 item. Edital: 03/05/2024 da 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2024 às 08h00 no site <https://www.comprasnet.gov.br>. Abertura das Propostas: 17/05/2024 às 10h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As especificações encontram-se no Edital SUPGA/GATIC/GASPO Nº 90215/2024.

São Paulo, 2 de maio de 2024.
PETRONIO COUTINHO
Pregoeiro

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PA-2024/117; Contrato: 2024/074; Contratada: McKinsey & Company INC do Brasil Consultoria Ltda; CNPJ/MF: 44.074.367/0001-25; Objeto: Prestação de serviços prestação de serviços de consultoria e assessoria voltada para transformação estratégica do Banco da Amazônia; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Enquadramento legal: Art. 30, Inciso II, alínea "c", da Lei 13.303/2016, c/c art. 13, 14 e 16 - contratação de serviços técnicos especializados, do Regulamento de Licitação e Contratos do Banco da Amazônia; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor total: R\$ 177.259.475,22. Vigência: 24 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, na forma do Art. 71 da Lei 13.303/2016; Decisão: Diretoria Executiva do Banco, em 12/04/2024. Data da assinatura: 30/04/2024.

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/00786 - (7421)

Cesup Contratações - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de reforma para adequações de aprimoramento da segurança do prefixo 9684/00 PSV PATOS DE MINAS (MG); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 24.05.2024 às 10:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 1044584. Informações: cesupcontrat.eng@bb.com.br.

MAURO ROCHA BUCCIOLLI
Responsável pela licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/00784 (7421)

CESUP CONTRATAÇÕES SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão de faturas de água de 4600 unidades consumidoras do Banco e fornecimento de solução de monitoramento inteligente por IoT de água em 14 prédios, conforme condições e exigências estabelecidas em edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 24.05.2024 às 10:00h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 1044477. Informações: cesupcompras.espec@bb.com.br

APARECIDA NAGY ALVES
Responsável pela licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/204505V(9055)

CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO; OBJETO: Venda de bens imóveis situados nos estados de PB,PI,TO,MG,RJ,RS,SP; VENCEDOR - Lote 01: ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO JUNIOR, Lote 02: MARIA VALDIRENE COSTA DE MEDEIROS, Lote 03: AUTOPOSTO AGUA BRANCA LTDA, Lote 06: CORG INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Lote 07: W V BRUM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 08: T.F.GURGEL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Lote 09: M&M CONSULTORIA MERCADOLOGICA LTDA. À partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada.

RODRIGO ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Banco do Brasil S.A. CESSIONÁRIA: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), CNPJ nº 42.521.088/0001-37, OBJETO: Disponibilização gratuita de espaço destinada ao projeto cultural "Dia Mundial da Propriedade Intelectual (IP Day 2024)", por inexigibilidade de licitação, dia 26 de abril de 2024, no Espaço Conceito (arena e lab) e estacionamento do CCBP Rio de Janeiro - Rua Primeiro de Março, 66, Centro - Rio de Janeiro (RJ). Vigência do termo 26 de junho de 2024.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato do DGC0: 00381/2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 22 de abril de 2024, Edição 77, Seção 3, Página 100, onde se lê: "...R\$ 73.200,00.", leia-se: "...R\$ 72.000,00.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELE 2024-90032

O Banco do Nordeste do Brasil S/A comunica o adiamento da abertura das propostas do PE 2024/90032, que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de notebooks, incluindo serviços de assistência técnica, para o dia 08/05/2024, às 10 horas. O Edital encontra-se disponível nos sítios <http://www.compras.gov.br> e <http://www.bnb.gov.br>, no link Licitações e Contratos - Licitações Agendadas.nformações:e-mail:comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br

FERNANDO LUIZ LINHARES VITAL FILHO
Pregoeiro

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº A202400003, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BANCO DO NORDESTE, sediado na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ: 07.237.373/0001-20, e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC, entidade sindical de grau superior, inscrito no CNPJ sob o nº 33.423.575/0001-76, com sede na no setor bancário norte SBN, em Brasília - DF. OBJETO: Oferecer produtos de crédito, investimento, capital de giro, Cartão BNB e outros que poderão vir a ser criados e manter a CNC informada sobre os produtos e serviços do BANCO DO NORDESTE destinados às micro, pequenas e médias empresas especificamente para as empresas vinculadas aos sindicatos e federações do Sistema de Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, na área de atuação do BANCO DO NORDESTE, nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Municípios do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, bem como divulgar sistematicamente as políticas, formas de atuação e portfólio de produtos e serviços do BANCO DO NORDESTE, além da realização de Pesquisas, Consultorias, Cursos e Treinamentos, Aperfeiçoamentos, Especializações, Seminários, Palestras e outros eventos de interesse conjunto, fortalecendo a capacitação das empresas por parte do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e a promoção da cultura regional e das artes, através do Serviço Social do Comércio - SESC. VIGÊNCIA: 24 meses, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Saraiva Câmara, Presidente do Banco do Nordeste, CPF: XXX.927.054- XX e José Roberto Tadros, Presidente da CNC, CPF: XXX.844.462-XX.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DO GOVERNO FEDERAL PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM
LISTA
DE ESPERA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 1-24; do Edital nº 2/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 24-43; do Edital nº 3/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 44-63; do Edital nº 4/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 63-78; do Edital nº 5/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 79-101; do Edital nº 6/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 101-120; do Edital nº 7/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 120-146, do Edital nº 8/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 146-167, que passam a ter a a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos Editais.

1 - Os editais nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8/2024 passam a vigorar com as seguintes alterações:

1.1 - Em todos os editais:
Onde se lê:

1.3 - As provas objetivas, as provas discursivas, a avaliação por equipe multiprofissional dos candidatos que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência, e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros, serão realizadas nas 220 cidades, distribuídas pelas cinco regiões do país, conforme Anexo III.

Leia-se:

1.3 - As provas objetivas, as provas discursivas, a avaliação por equipe multiprofissional dos candidatos que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência, e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros, serão realizadas nas 228 cidades, distribuídas pelas cinco regiões do país, conforme Anexo III.

Alteração: alteração da quantidade de cidades, de 220 para 228.

3.4 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

NEGROS

Onde se lê:

3.4.1 -
(...)

3.4.2.3.1 - O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público Nacional Unificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados

(...)

3.4.3 - Será eliminado do Concurso Público Nacional Unificado o candidato que:
a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; ou
b) recusar-se a ser filmado.

(...)

Leia-se:

3.4.1 -
(...)

3.4.2.3.1 - O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público Nacional Unificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4.2.3.2 - Durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato terá seus dados biométricos coletados e será submetido ao exame grafológico.

(...)

3.4.3 - Será eliminado do Concurso Público Nacional Unificado o candidato que:
a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
b) recusar-se a ser filmado; ou
c) recusar-se a coletar os dados biométricos ou a fazer o exame grafológico.

(...)

Alteração: inclusão da coleta de dados biométricos e exame grafológico.

Onde se lê:

8.9 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Certame, a Fundação Cesgranrio poderá realizar coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

Leia-se:

8.9 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Certame, a Fundação Cesgranrio realizará coleta de dado biométrico e exame grafológico de todos os candidatos no dia de realização das provas e no dia do procedimento de heteroidentificação, para os candidatos que estiverem a ele submetidos.

Alteração: inclusão da coleta de dados biométricos e exame grafológico.



ANEXO III - UF/ CIDADES DE PROVA
Onde se lê:

GO	Aparecida de Goiânia, Catalão, Goianésia, Goiânia, Iporá, Itumbiara, Mineiros, Porangatu e Rio Verde.
----	---

Leia-se:

GO	Águas Lindas de Goiás, Aparecida de Goiânia, Catalão, Cidade Ocidental, Formosa, Goianésia, Goiânia, Iporá, Itumbiara, Luziânia, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás.
----	---

Alteração: ampliação do número de cidades de prova.
1.2 - Nos editais nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7:
Onde se lê:
7.1.2.7.1 - Obterá nota ZERO na questão o candidato que:
a) der a resposta a lápis, em parte ou na sua totalidade;
b) der resposta com número de linhas inferior ao mínimo estabelecido ou fugir ao tema proposto.
Leia-se:
7.1.2.7.1 - Obterá nota ZERO na questão o candidato que:
(...)
c) apresentar texto com letra ilegível ou sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso).
Alteração: inclusão da alínea c.
1.3 - No Edital nº 1/2024:
Anexo VI - Quadros de atribuição de pontos para avaliação de títulos
Ministério da Saúde - MS
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Engenharia Civil ou Arquitetura
Alínea E:
Onde se lê:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR	MÁXIMO TÍTULOS	DOS
E	Atuação como instrutor ou palestrante em cursos, seminários, fóruns e eventos em temas relacionados à área de atuação a qual concorre. Atribuição de pontuação: 0,1 (por trabalho)	0,2		0,6	

Leia-se:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR	MÁXIMO TÍTULOS	DOS
E	Atuação como instrutor ou palestrante em cursos, seminários, fóruns e eventos em temas relacionados à área de atuação a qual concorre. Atribuição de pontuação: 0,2 (por trabalho)	0,2		0,6	

Alteração: atribuição de pontuação por trabalho, na coluna Título, de 0,1 para 0,2.
1.4 - No Edital nº 2/2024:
Anexo VI - Quadros de atribuição de pontos para avaliação de títulos
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai
Cargo: Especialista em Indigenismo - Especialidade: Estatística
Alínea E:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR	MÁXIMO TÍTULOS	DOS
E	Monografia, Dissertação de mestrado, Tese de doutorado. Atribuição de pontuação: 0,1 (por trabalho)	0,2		1,0	

Leia-se:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR	MÁXIMO TÍTULOS	DOS
E	Monografia, Dissertação de mestrado, Tese de doutorado. Atribuição de pontuação: 0,2 (por trabalho)	0,2		1,0	

Alteração: atribuição de pontuação, na coluna Título, de 0,1 para 0,2, por trabalho.
1.5 - No Edital nº 3/2024:
Onde se lê:
1.2 - (...)

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter eliminatório e classificatório.

Leia-se:

1.2 - (...)

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; Analista de Infraestrutura (MGI) e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter eliminatório e classificatório.

Alteração: inclusão do cargo Analista de Infraestrutura entre os que terão curso de formação.

1.6 - No edital nº 8:

Onde se lê:

7.1.3.22 - O candidato deverá observar, para a Prova de Títulos, as datas do cronograma de Eventos Básicos, previstas no Anexo VI, do presente Edital.

Leia-se:

7.1.3.22 - Caberá recurso contra o desempenho na Prova de Títulos, de acordo com o disposto no item 9.3 deste Edital, não sendo admitida, nessa fase de recursos, a juntada de novos documentos comprobatórios para a avaliação de Títulos.

Alteração: acréscimo da impossibilidade de juntar outros documentos para avaliação de títulos, durante a fase de recursos.

ESTHER DWECK

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI/MGI nº 19973.007598/2024-74.
AC nº 11/2024.
a) Espécie: Acordo de Cooperação que celebram a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI), e a Associação de Promoção da Cultura, Educação e Pesquisa Ambiental (Humanitas da Amazônia).
b) Objeto: Estabelecer a adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco, visando à melhoria da governança e gestão das parcerias da União operacionalizados no Transferegov.br e dos projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br.
c) Recursos: Não há transferência de recursos.
d) Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.
e) Data da assinatura: 02/05/2024.
f) Signatários: Kathyana Dantas Machado Buonafina, Secretária de Gestão e Inovação substituta (SEGES), e Edilson de Sousa Silva, Presidente (ATRICON).

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024 - UASG 201057

Nº Processo: 14022007928202457 . Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras, agenciadoras e/ou intermediadoras de serviços de transporte terrestre para deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, por demanda, com fornecimento de plataforma web e aplicativo mobile com integração a sistema de gestão via Interface de Programação de Aplicação ou Application Programming Interface - API. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Declaração de Inexigibilidade em 02/05/2024. LEVI SANTOS DUARTE. Coordenador-geral. Ratificação em 02/05/2024. MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO. Diretora Substituta. Valor Global: R\$ 227.450,16. CNPJ CONTRATADA : 78.713.419/0001-88 ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL.

(SIDEAC - 02/05/2024) 201057-00001-2024NE800160

